

REGULAMENTO ESPECÍFICO

TÊNIS DE MESA - UNIFICADO

JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ - MA

CAPÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO

Art.1º A competição de tênis de mesa dos JEI'S - PARAJEI'S 2026, obedecerá às Regras Oficiais da *International Table Tennis Federation* - ITTF, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art.2º cada instituição poderá participar com até 12 (doze) alunos/atletas do naipe feminino, 12 (doze) alunos/atletas do naipe masculino e 1 (um) professor/técnico por naipe.

Art.3º A competição será realizada para alunos/atletas conforme a tabela abaixo:

CATEGORIAS	ANO DE NASCIMENTO		
	08 ANOS NASCIDOS - 2018	09 ANOS NASCIDOS - 2017	10 ANOS NASCIDOS - 2016
PRÉ-MIRIM	08 ANOS NASCIDOS - 2018	09 ANOS NASCIDOS - 2017	10 ANOS NASCIDOS - 2016
MIRIM	10 ANOS NASCIDOS - 2016	11 ANOS NASCIDOS - 2015	12 ANOS NASCIDOS - 2014
INFANTIL	12 ANOS NASCIDOS - 2014	13 ANOS NASCIDOS - 2013	14 ANOS NASCIDOS - 2012
PRÉ-INFANTO	14 ANOS NASCIDOS - 2012	15 ANOS NASCIDOS - 2011	X
INFANTO	15 ANOS NASCIDOS - 2011	16 ANOS NASCIDOS - 2010	17 ANOS NASCIDOS - 2009
JUVENIL	17 ANOS NASCIDOS - 2009	18 ANOS NASCIDOS - 2008	X

Parágrafo Único – Os alunos/atletas nascidos no ano de 2011 e 2012 poderão optar por jogar as duas categorias, sendo elas de 12 a 14 anos e de 14 a 15 anos; e 14 a 15 anos e de 15 a 17 anos .

Art.4º O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com seu professor/técnico, apresentando sua credencial à equipe de arbitragem antes de cada partida. Na falta da apresentação de sua credencial e/ou presença de seu treinador, o mesmo não poderá jogar e será eliminado da competição.

Art.5º É obrigatória a participação dos representantes da Instituição de ensino na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art.6º Os alunos/atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

COMPETIÇÕES	
EQUIPE MASCULINA	EQUIPE FEMININA
INDIVIDUAL MASCULINA	INDIVIDUAL FEMININA
DUPLA MASCULINA	DUPLA FEMININA
DUPLA MISTA	

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art.7º Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.

CAPÍTULO III – COMPETIÇÃO POR EQUIPES

Art.8º As competições serão disputadas em eliminatória simples, sendo que a ordem de distribuição dos confrontos será definida com base na média da soma dos pontos que os estudantes-atletas possuem no rating da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, na falta dessa, usa **rating/ raking municipal e por último o sorteio**. É de responsabilidade dos professores/treinadores confirmarem a pontuação de seu estudante-atleta na reunião técnica

Art.9º A média mais alta será o cabeça de chave nº 1, a segunda média será o cabeça de chave nº 2 e, assim, sucessivamente.

§1º - Caso duas ou mais equipes fiquem com a mesma média, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1º critério de desempate - Entre as equipes empatadas, a que tiver o aluno/atleta com maior pontuação no rating da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM será a de cabeça de chave melhor classificada;
- 2º critério de desempate - Sorteio.

Art.11º Os confrontos serão informados na reunião técnica da modalidade. A equipe será eliminada da competição no primeiro WXO.

Art.12º A disputa por equipes será pelo Sistema Corbillon. O confronto entre as equipes será em melhor de 3 (três) jogos, obedecendo a ordem abaixo e sagrando-se vencedora a equipe que alcançar primeiramente 2 (duas) vitórias no confronto.

Parágrafo único: Antes do início de cada confronto ocorrerá o sorteio, que definirá quais serão os estudantes-atletas que irão compor a equipe.

Art.14º Cada jogo será em melhor de 3 (três) sets de 11(onze) pontos cada.

CAPÍTULO IV – COMPETIÇÃO INDIVIDUAIS

Art.15º As competições individuais por categoria dividida por naipes (masculino/feminino) obedecerão aos sistemas de disputa descritos a seguir:

- c) Os “cabeças de grupos” serão definidos com base no rating da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, ou **rating/ raking municipal e por último o sorteio;**
- d) A pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2 e, assim, sucessivamente. Se dois ou mais estudantes-atletas tiverem o mesmo rating, o sistema CBTM- Web sorteará a posição dos estudantes-atletas nos grupos;
- e) A 1ª fase será em grupos que terão no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) estudantes-atletas, classificando-se para a fase de eliminatória simples os dois primeiros colocados de cada grupo. A fase de eliminatória simples obedecerá aos critérios de distribuição de jogos estabelecidos e utilizado pelo sistema CBTM-Web.

Art.16º O estudante-atleta será eliminado da competição individual por WXO. nas seguintes formas:

- a) fase de grupo: no segundo WXO;
- b) fase eliminatória: no primeiro WXO.

Art.17º Na fase classificatória as partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos cada. A partir das semifinais será aumentada para melhor de 5 (cinco) sets de 11(onze) pontos cada.

Art.18º Os alunos/atletas de uma mesma escola não poderam ser incluídos em um mesmo grupo, mesmo que sua pontuação no rating da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM indique este posicionamento. Nesses casos, eles serão dispostos automaticamente na posição do grupo subsequente.

CAPÍTULO V – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art.19º Quando houver empate entre 2(dois) ou mais alunos/atletas na fase de grupos, o desempate será da seguinte forma:

Entre dois estudantes-atletas	Entre três ou mais estudantes-atletas
CONFRONTO DIRETO	1º critério: _____ partidas pró (partidas pró + partidas contra) Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	2º critério: _____ sets pró (sets pró + sets contra) Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	3º critério: _____ pontos pró (pontos pró + pontos contra) Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	4º critério: Sorteio

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art.20º O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, com pelo menos 2 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos estudantes-atletas sejam da mesma cor, será realizado um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa. Caso não tenha outra camisa, o árbitro deverá registrar em súmula e encaminhá-la à Comissão Disciplinar do evento para fins disciplinares.

Parágrafo único - Nenhum estudante-atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor/técnico com CREF atualizado, salvo quando o mesmo já se encontra acompanhando um estudante-atleta em outra quadra no jogo da sua mesma equipe.

§1º - Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo.

CAPÍTULO VII – DOS EQUIPAMENTOS

Art.21º A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art.22º A Comissão Organizadora irá dispor de mesas de competição (no mínimo de 25mm, de cor azul fosca), redes, placares e bolas de competição (40mm, de 1 a 3 estrelas de plástico na cor branca ou laranja oficial aprovada pela *International Table Tennis Federation – ITTF*).

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Art.23º De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas em seus respectivos torneios.

Art.24º No que se refere à premiação com troféus, caberá ao vencedor por equipes.

CAPÍTULO IX – PROGRAMAÇÃO

Art.25º A programação das competições de tênis de mesa será a seguinte:

1º Dia
2º Dia
3º Dia
4º Dia

Parágrafo único - A ordem dos jogos do primeiro dia será divulgada após a reunião técnica.

Art.26º Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos/atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

CAPÍTULO X – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art.27º Os Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

Direção Técnica

Jogos Escolares Imperatrizense - JEI's/Parajeí's 2026.